



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul

49
6

**Tabelionato
de
São Sebastião do Cai**

Pio Renato Glaeser - Tabelião - Andrea Glaeser Schneck - Substituta do Tabelião

Livro 189
Fis. 062v
Nº de ordem 17.200
Data 23 de outubro de 2003

PRIMEIRO TABELIÃO
PÍO RENATO GLAESER
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
ANDREA GLAESER SCHNECK

Título ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Outorgante(s) NELDO MAURER E ESPOSA

Outorgado(s) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



50

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 17.200.- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA que fazem NELDO MAURER e sua mulher à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Saibam os que esta pública escritura de compra e venda virem que, no ano de dois mil e três (2003), aos vinte e três (23) dias do mês de outubro, nesta cidade e comarca de São Sebastião do Cai, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no meu tabelionato compareceram, perante mim, Tabelião, as partes adiante mencionadas e qualificadas, de um lado, como outorgantes, vendedores, NELDO MAURER, agricultor, nascido em 23 de janeiro de 1953, filho de Arthur Maurer e de Herta Maurer, inscrito no CPF número 150.914.300-91, portador da carteira de identidade nº 5002176245, expedida pela SSP/RS em 27.02.1997 e sua mulher MARIA INÉS MAURER, empresária, nascida em 20 de agosto de 1957, filha de José Carlos Nogueira Pires e de Marieta Pires, inscrita no CPF número 679.464.880-68, portadora da carteira de identidade nº 6014404609, expedida pela SSP/RS em 19.08.2002, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada da Cachoeira, 65, em Campo Grande, no município de Portão/RS; e, de outro lado, como outorgada compradora, PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MP sob número 93.802.833/0001-57 e, neste ato, representado pelo Assessor de Direção-Geral, CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade número 3004159095 expedida pela SSP-RS, em 16 de fevereiro de 1987, inscrito no CPF sob número 224.831.100-10, residente e domiciliado em Porto Alegre, na rua Dona Laura, nº 380, apartamento 22, conforme consta da Portaria número 3641/2003, de 29 de setembro de 2003 que adiante será transcrita. As pessoas presentes a este ato, foram identificadas por mim, Tabelião, através dos documentos de identidade apresentados e de cuja capacidade jurídica para o ato dou fé. Pelos outorgantes vendedores foi dito que, são senhores e legítimos possuidores de um imóvel urbano, situado nesta cidade, na Avenida Egidio Michaelsem, esquina com a rua São Lourenço, constituído de um terreno, sem benfeitorias, sob número dezoito (18), da quadra número vinte e seis (26) do quarteirão formado pelas ruas São Lourenço, Andrade Neves, Oederich e Avenida Egidio Michaelsen, tendo a área superficial de

1001-19383-8 B1-0140001375/RS

N.º 40802, PROTOCOLO 110
 FLS. 005V
 S. Sebastião do Cai, 23 de 10 de 20 03
 R.: 8-10959 FLS. 2/RO L. 2/RO
 S. Sebastião do Cai, 23 de 10 de 20 03
 OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
 COM. GATE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
 EVANIR G. CARVALHO VASKE
 Registrador Substituto Desig.
 MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
 Substituta
 Reg. Subst.º Desig. for.
 Reg. Subst.º Desig. for.

PIO RENATO GLAESER
Tabelião

trezentos e sessenta e três metros quadrados (363,00m²) e as seguintes medidas e confrontações: frente, a oeste, numa extensão de dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) com a Avenida Egidio Michaelсен; ao sul, numa extensão de vinte e dois metros (22,00m) com a rua São Lourenço; a leste, numa extensão de dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) com o lote número quatorze (14) de Marcos Schuster; e ao norte, numa extensão de vinte e dois metros (22,00m) com o lote número dezessete (17) de Dilson Metz; que este imóvel se acha registrado sob número seis (06), na matrícula número dezesseis mil e novecentos e cinquenta e nove (16.959) no livro 2 do Registro de Imóveis desta cidade e foi adquirido de José Egon Fritzen e sua mulher, mediante escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato, em dezoito (18) de outubro de dois mil e dois (2002). Pelos outorgantes vendedores foi dito, ainda, que se acham contratados com a outorgada compradora, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe venderem, como efetivamente vendido têm, o terreno antes descrito, pelo preço certo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional, pagável neste ato, através de nota de empenho número 7141940, pelo que dão à outorgada compradora, plena e geral quitação, prometendo os vendedores, por si e seus sucessores, fazer esta venda boa, firme e valiosa, obrigando-se em todo tempo a responder pela evicção, pondo a compradora a salvo de quaisquer dúvidas futuras, transmitindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinham no imóvel que ora vendem, para que a mesma compradora o possua, sem reserva alguma, como seu que, desde já, fica sendo. Pelos outorgantes vendedores foram apresentadas as seguintes certidões negativas: a) Certidões do Registro de Imóveis desta cidade, emitidas em 30 de setembro e 02 de outubro de 2003 e assinadas pela Oficial designada, Evanir G. Carvalho Vaske, nas quais consta a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como ação real ou pessoal reipersecutória dos proprietários do imóvel registrado sob número R-6, na matrícula número 16.959 do livro 2. Declararam, outrossim, sob as penas de responsabilidade civil e penal, a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus incidentes sobre o mesmo; b) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em

Waldemar Schuster

Waldemar Schuster

Antonio Vaske

Antonio Vaske



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de outubro de 2003 e assinada pelo Secretário Municipal. c) Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, através da Internet, em 30 de setembro de 2003; d) Certificados de Regularidade do FGTS-CRF números 2003100212413890813719 e 2003100108092319606420, expedidas através da Internet, em 01 e 02 de outubro de 2003; e) Certidões Negativas expedidas pelo Distribuidor/contador desta comarca, em 30 de setembro de 2003; f) Certidões negativas de Tributos Municipais números 383 e 385/03, em 03 de setembro de 01 de outubro de 2003; g) Certidão Negativa de Débito-CND número 019782003-19024090, em nome de Neldo Maurer, expedida pelo INSS, através da Internet, em 30 de setembro de 2003 e Certidão número 046812003-19024080 expedida em nome de Bellitia Produtos de Beleza Ltda., datada de 17 de outubro de 2003. h) Certidões de Situação Fiscal números 00533171 e 00535439 expedidas pela Secretaria da Fazenda, em 30 de setembro e 06 de outubro de 2003. As demais certidões negativas foram dispensadas pelas partes contratantes. Certifico que para pagamento de imposto de transmissão "Inter-Vivos" o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme guia informativa número 263, datada de 14 de outubro de 2003. "Não incidência com base no artigo 150, VI, "a" da CF/88. Andrea Scheren Santos. Inspetora Tributária" e de conformidade com a Guia de Arrecadação nº 263, datada de 14 de outubro de 2003. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. PORTARIA Nº 3641: "Ministério Público do Rio Grande do Sul. Procuradoria-Geral de Justiça. Portaria n. 3641/2003. O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, designa o Assessor de Direção-Geral Carlos Alberto Cunha Umsza, matriculanº 1495-0421, para representar a Procuradoria -Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na assinatura da Escritura Pública de Compra e demais atos atinentes, na aquisição de um terreno, sem benfeitorias, localizado na rua Egidio Michaelsen, medindo 363m2, na cidade de São Sebastião do Caí, RS, matriculado no registro de imóveis sob o nº 16.959, de propriedade de Neldo Maurer, para a construção,

1001-19383-8 B1-014/0001374/RS

PIO RENATO GLAESER
Tabelião

Rua 1º de Maio, 525 - Cep 95760.000 - Fone/fax (051) 635.1691

Handwritten signatures and notes:
51/4.
escribo e bono
de aca
Am. J. J. J.
Am. J. J. J.

instalação e funcionamento do prédio da sede da Promotoria de Justiça da Comarca, tudo de conformidade com o contido no processo administrativo nº 15484-09-00/03-7. Procuradoria-Geral de Justiça, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2003. (ass.) Roberto Bandeira Pereira. Procurador-Geral de Justiça. Registre-se e publique-se. (ass.) Jorge Antonio Gonçalves Machado. Diretor-Geral. Procuradoria-Geral de Justiça. Divisão de Recursos Humanos. Registrado Boletim nº 390, Diário Oficial de 01/10/03. (Assinatura ilegível) Divisão de Recursos Humanos". Então pela outorgada compradora, por seu referido representante, foi dito que aceitava esta escritura nos termos nela expressos por se achar em tudo de acordo ao que haviam contratado. E por se acharem assim contratados pediram que lhes fizesse esta escritura que, sendo-lhes lida, acharam conforme, aceitaram e assinam. Eu, PIO RENATO GLAESER, Tabelião, a lavrei, subscrevo e assino. São Sebastião do Cai, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil e três (2003). Emolumentos: R\$ 227,90..

LINASSPARTES



PIO RENATO GLAESER

Tabelião

TRASLADADA NA MESMA DATA.

Em testemunho da verdade.



PIO RENATO GLAESER

Tabelião

TABELIONATO DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍRS
PIO RENATO GLAESER - Tabelião
ANDREA GLAESER SCHNECK - Ajudante

